

1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 22 A 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTÁRIO

**01. PARECER CEE/CEMEP Nº 01/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.731.786-3

Int.: Núcleo Regional de Educação de Loanda

Mun.: Loanda

Ass.: Relatório da Comissão de Verificação Especial em atendimento ao Parecer CEE/CEMEP nº 274/20, de 07/10/20, sobre a denúncia da oferta do Ensino Fundamental e Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, como polo, em Loanda, do CEJA – Centro de Educação para Jovens e Adultos – Ensino Médio, de Campo Mourão.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**02. PARECER CEE/CEMEP Nº 02/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.863.260-6

Int.: Colégio Marista Santa Maria

Mun.: Curitiba

Ass.: Solicita orientações quanto à oferta das disciplinas Espanhol, Arte, Educação Física e Inglês.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

**03. PARECER CEE/CEMEP Nº 03/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.868.782-6

Int.: Centro de Educação Profissional Rescuer

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Esclarecimentos sobre a Pandemia.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.



**04. PARECER CEE/CEMEP Nº 04/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.744.260-9

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Mahatma Gandhi - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guarapuava

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do Relator, com quatro votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves e dois votos contrários das Conselheiras: Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, esta com declaração de voto. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e à utilização do espaço específico para o laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.

**05. PARECER CEE/CEMEP Nº 05/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.721.549-1

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professora Jaci Real Prado de Oliveira – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da Relatora, com quatro votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves e dois votos contrários das Conselheiras: Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, esta com declaração de voto. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013 - CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**06. PARECER CEE/CEMEP Nº 06/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.730.575-0

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Padre José Canale – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprova o voto do Relator, com quatro votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves e dois votos contrários das Conselheiras: Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, esta com declaração de voto. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Instituição de Ensino deverá providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Biologia.

**07. PARECER CEE/CEMEP Nº 07/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.770.996-6

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Jandaia do Sul – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Jandaia do Sul

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator, com quatro votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi, Fabiana Cristina de Campos e Oscar Alves e dois votos contrários das Conselheiras: Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, esta com declaração de voto. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013 - CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Instituição de Ensino deverá providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Biologia.



**08. PARECER CEE/CEMEP Nº 08/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 2198/19

Prot.: 16.109.870-1

Int.: Colégio Estadual Jardim Santa Cruz - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**09. PARECER CEE/CEMEP Nº 09/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.568.800-7

Int.: Colegio Estadual Bandeirantes – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campina Grande do Sul

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e alteração de endereço.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**10. PARECER CEE/CEMEP Nº 10/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 3227/19, 47/20

Prot...: 15.784.445-8, 14.699.198-0

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – Cenap – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação à distancia e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

**11. PARECER CEE/CEMEP Nº 11/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 617/19

Prot...: 16.108.831-5

Int.: Colégio Efetivo - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**12. PARECER CEE/CEMEP Nº 12/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.772.075-7, 16.864.977-0

Int.: Colégio Estadual Teotônio Vilela – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campina do Simão

Ass.: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para o Laboratório de Química, Física e Biologia.

**13. PARECER CEE/CEMEP Nº 13/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.795.164-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Sítio Boa Ventura – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Boa Ventura de São Roque

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial ao pleno atendimento às normas de acessibilidade, ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados e às condições de melhoria do laboratório de Química, Física e Biologia e da quadra de esportes.

**14. PARECER CEE/CEMEP Nº 14/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 17.006.327-9

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Amélia Madalena Silveira Barreto Vaz – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial ao pleno atendimento às normas de acessibilidade, à obtenção do Certificado de Conformidade e a manutenção da Licença Sanitária, atualizada.



**15. PARECER CEE/CEMEP Nº 15/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 6659/19

Prot.: 16.114.544-0

Int.: Colégio Estadual Telmo Octavio Muller - Ensino Fundamental e Normal

Mun.: Marmeleiro

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 10/99-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**16. PARECER CEE/CEMEP Nº 16/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.291.402-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Assis Brasil

Mun.: Clevelândia

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio - Eixo Tecnológico: Recursos naturais, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**17. PARECER CEE/CEMEP Nº 17/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.443.176-2

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hatanda

Mun.: Ibaiti

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Alimentos - Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**18. PARECER CEE/CEMEP Nº 18/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.887.975-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato de Souza

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade atualizado.

**19. PARECER CEE/CEMEP Nº 19/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.901.421-3

Int.: Colégio Estadual Emílio de Menezes – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

**20. PARECER CEE/CEMEP Nº 20/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 1041/19

Prot.: 15.813.425-0

Int.: Colégio Estadual José Armin Matte - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Chopinzinho

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**21. PARECER CEE/CEMEP Nº 21/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 870/17

Prot.: 14.919.437-1

Int.: Colégio Estadual Corumbataí do Sul – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Corumbataí do Sul

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**22. PARECER CEE/CEMEP Nº 22/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 3062/18

Prot.: 15.508.442-1

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professora Amélia Madalena Silveira Barreto Vaz – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial ao pleno atendimento às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. Adverte-se à mantenedora (Seed/PR) e ao CEEBJA de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para que não comprometam a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos alunos e se abster dos procedimentos irregulares analisados neste Parecer.

**23. PARECER CEE/CEMEP Nº 23/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 3569/19

Prot.: 16.111.077-9

Int.: Colégio Estadual do Campo Fritz Kliewer - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Palmeira

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**24. PARECER CEE/CEMPEP Nº 24/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.441.181-8

Int.: Colégio Estadual Antonio Garcez Novaes – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**25. PARECER CEE/CEMPEP Nº 25/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.675.194-2

Int.: Colégio Estadual Alberico Marques da Silva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Santa Isabel do Ivaí

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**26. PARECER CEE/CEMPEP Nº 26/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.376.153-0

Int.: Colégio Estadual Heitor Cavalcanti de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**27. PARECER CEE/CEMEP Nº 27/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.489.632-3

Int.: Colégio Estadual do Campo Doutor Bento Munhoz da Rocha Netto – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Ortigueira

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, à instalação do Laboratório de Informática, ao atendimento às normas de acessibilidade. A instituição de ensino deverá providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Sociologia.

**28. PARECER CEE/CEMEP Nº 28/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.554.448-0

Int.: Colégio Estadual São Francisco de Assis – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**29. PARECER CEE/CEMEP Nº 29/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.627.392-7

Int.: Colégio Estadual Sol de Maio - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**30. PARECER CEE/CEMEP Nº 30/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.682.113-4

Int.: Colégio Estadual Professora Edimar Wrigth – Ensino Médio e Normal

Mun.: Almirante Tamandaré

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de História.

**31. PARECER CEE/CEMEP Nº 31/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.694.404-0

Int.: Colégio Estadual Angelina Ricci Vezozzo – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cambará

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Recomendamos à SEED que alerte o NRE de Jacarezinho para instruir a Comissão de Verificação deste processo, para não omitir a descrição do Laboratório de Física, Química e de Biologia, como ocorreu.

**32. PARECER CEE/CEMEP Nº 32/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.697.405-4

Int.: Colégio Estadual Casimiro de Abreu – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Porto Vitória

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Instituição de ensino deverá providenciar docentes com habilitação específica para as disciplinas de Física e Sociologia.



**33. PARECER CEE/CEMEP Nº 33/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.724.937-0

Int.: Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paulo Frontin

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Instituição de ensino deverá providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Física.

**34. PARECER CEE/CEMEP Nº 34/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.756.168-3

Int.: Colégio Estadual Monteiro Lobato - Ensino Médio

Mun.: Floresta

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**35. PARECER CEE/CEMEP Nº 35/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 17.070.678-1

Int.: Colégio Estadual Walde Rosi Galvão - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Pinhais

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



**36. PARECER CEE/CEMEP Nº 36/21
APROVADO EM 23/02/21**

Proc.: 6298/19

Prot.: 16.001.723-6

Int.: Colégio Estadual Dom Carlos - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Palmas

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**37. PARECER CEE/CEMEP Nº 37/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.393.391-8

Int.: Colégio Estadual Túlio de França – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso, incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.



**38. PARECER CEE/CEMEP Nº 38/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.831.852-9

Int.: Colégio Estadual São Mateus – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: São Mateus do Sul

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade, e da Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso, incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

**39. PARECER CEE/CEMEP Nº 39/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.857.747-8

Int.: Colegio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

**40. PARECER CEE/CEMEP Nº 40/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.992.709-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Paulo Renato de Souza

Mun.: Terra Roxa

Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subseqüente ao Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade atualizado. A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso, incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar e atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios.

**41. PARECER CEE/CEMEP Nº 41/21
APROVADO EM 23/02/21**

Prot.: 16.735.510-2

Int.: Escola Passo Certo Growing Bilíngue – Educação Infantil e Ensino Fundamental

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

**42. PARECER CEE/CEMEP Nº 42/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.836.357-5

Int.: Escola Criarte - Ensino Fundamental

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.



**43. PARECER CEE/CEMEP Nº 43/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.900.575-3

Int.: Escola Adventista União da Vitória - Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: União da Vitória

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

**44. PARECER CEE/CEMEP Nº 44/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 17.349.915-9

Int.: Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Mun.: Curitiba

Ass.: Alteração do cronograma de implantação do Ensino Médio, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, conforme a LDB n.º 9394/1996, alterada pela Lei Federal n.º 13.415/2017 e as Resoluções do CNE/CEB n.º 3/2018 e CNE/CP n.º 4/2018.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Fabiana Cristina de Campos, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva.

Dec.: Aprovado o voto dos relatores, com cinco votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Fabiana Cristina de Campos, Jacir José Venturi, Oscar Alves e Sandra Teresinha da Silva e um voto contrário da Conselheira Taís Maria Mendes, sem declaração de voto.

**45. PARECER CEE/CEMEP Nº 45/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.832.954-7

Int.: Escola Terra do Saber – Educação Infantil e Ensino Fundamental
Mun.: Palotina

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio, em caráter experimental

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios. Também, deverão realizar os ajustes necessários para cumprimento das normas complementares a serem expedidas por este Conselho para a oferta do Ensino Médio.



**46. PARECER CEE/CEMOP Nº 46/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.964.636-8

Int.: Escola Estadual Rocha Pombo – Ensino Fundamental

Mun.: Araucária

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e a instituição de ensino assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e à utilização do laboratório de Química, Física e Biologia em local específico, como condição para o reconhecimento do curso.

**47. PARECER CEE/CEMOP Nº 47/21
APROVADO EM 25/02/21**

Proc.: 2354/19

Prot.: 15.960.289-3

Int.: Colégio Estadual Unidade Polo - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMOP nº 690/19, de 03/12/19, de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, quanto ao prazo da autorização concedido.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

**48. PARECER CEE/CEMOP Nº 48/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.263.110-1

Int.: Centro de Educação Profissional - Fafiltec

Mun.: Pato Branco

Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMOP nº 517/18, de 06/11/18, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, quanto a Matriz Curricular e Ementas.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**49. PARECER CEE/CEMEP Nº 49/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 15.873.011-1

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Mun.: Curitiba

Ass.: Análise do relatório de Sindicância em face do Centro de Educação Profissional Foz do Iguaçu, município de Foz do Iguaçu.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.

**50. PARECER CEE/CEMEP Nº 50/21
APROVADO EM 25/02/21**

Prot.: 16.749.121-9

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Coronel Amazonas - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Porto Amazonas

Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do Relator, com três votos favoráveis dos Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Jacir José Venturi e Oscar Alves e três votos contrários das Conselheiras: Fabiana Cristina de Campos, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria Mendes, esta com declaração de voto, e com mais um voto favorável de qualidade do Conselheiro Presidente da Câmara: Oscar Alves. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes na Deliberação nº 03/2013-CEE/PR, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial ao Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá garantir o funcionamento adequado do Laboratório de Química, Física e Biologia no seu espaço próprio e a mantenedora deverá providenciar espaço físico específico para as salas de aula necessárias.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente
Decreto nº 793/2019